



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 388

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social e ao Secretário de Obras, a presente indicação:

- que analise a possibilidade de instalar redutores de velocidade e radar eletrônico na MG-164, em frente ao antigo SESC, atual sede administrativa do Poder Executivo municipal, saída para a cidade de Martinho Campos/MG.

**JUSTIFICATIVA:** As alterações indicadas no trânsito das ruas mencionadas visam garantir a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela via, de forma garantir a segurança dos moradores.

Bom Despacho, 04 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social